

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GGR - COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade:** INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Departamento** de Arte

**Título do Projeto:** A EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA NO PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS / **Código:** GGRP0004

**Disciplinas vinculadas ao Projeto:**

GAT 00204 – PROJETO CULTURAL I

GAT 04091 – FUNDAMENTOS DAS ARTES AUDIOVISUAIS

**Professora Orientadora vinculada ao Projeto:**

MARIA TERESA MATTOS DE MORAES

**Número de vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

**Período:** 03 a 10 de abril de 2023

**Endereço eletrônico** da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).

**Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

Ter cursado a disciplina Projeto Cultural 1 vinculada ao projeto de monitoria; e ter o CR (coeficiente DE RENDIMENTO) igual ou superior a sete (7,0).

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA/O ALUNA/O PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Histórico escolar;

- Caso a/o discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento da/o filha/o).

Os documentos acima devem ser enviados durante o período de inscrição para o e-mail: [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br), com cópia para o e-mail [mariateresa@id.uff.br](mailto:mariateresa@id.uff.br)

#### **4.DA SELEÇÃO.**

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

##### **Etapa 1: AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO - PRESENCIAL**

**Data e horário:** 11 de abril de 2023, das 10h às 12h

**Local:** IACs, rua Lara Vilela, 126, sala 222 – São Domingos – Niterói

O/A discente deverá desenvolver um texto dissertativo citando e comentando os itens necessários para a escrita/redação de um projeto cultural.

##### **Etapa 2: ENTREVISTA PRESENCIAL OU ON-LINE SÍNCRONA**

**Data e horário:** 11 de abril de 2023 entre 12h30 e 16h30

**Local:** IACs, rua Lara Vilela, 126, sala 222 – São Domingos – Niterói

ou

Plataforma Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/8381558392>

ID da reunião: 838 155 8392

##### **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.**

Este projeto prevê contribuir para a formação de estudantes interessados nas atividades docentes, a partir de familiarização com as práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas de Projeto Cultural 1 e Fundamentos das Artes Audiovisuais. As disciplinas associadas ao projeto de monitoria tratam da elaboração de projetos para realização de eventos culturais. Prevê como atividade principal o auxílio na preparação de material didático, auxiliar para as disciplinas. Além desta atividade, o acompanhamento das aulas, e atendimento extraclasse dos estudantes, auxiliando inscritos nas disciplinas na elaboração dos projetos culturais, tais como a escolha do tema, escrita do projeto, metodologia projetual, assim como estimular e incrementar os debates e críticas acerca dos projetos apresentados e desenvolvidos em aula é de fundamental importância. Desta forma, esperamos contribuir com a formação de futuros docentes na área de planejamento cultural. Outra atividade prevista para a monitoria é a organização e planejamento da participação [presencial e/ou remota], nas aulas de especialistas da área de eventos culturais, como atividade complementar à formação dos estudantes. Assim como a coordenação de visitas à eventos culturais como atividade formativa.

##### **Bibliografia indicada:**

AVELAR, Romulo. *O avesso da cena*: notas sobre produção e gestão cultural. Belo Horizonte, Editora do autor, 2013.

CEREZUELA, David Roselló. *Planejamento e avaliação de projetos culturais*: Da ideia à ação. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015.

CUNHA, Maria Helena. *Planejamento estratégico de projetos e programas culturais*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.

MELLO, Marisa S. "Como elaborar e executar um projeto cultural". In: DANTAS, Aline; MELLO, Marisa S. e PASSOS, Pâmela (orgs.). *Periferias em Cena!* - 4º Curso de Formação de Agentes Culturais Populares. Rio de Janeiro, 2012.

### **Critérios de seleção:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, a partir de dois requisitos: a) avaliação escrita de conteúdo; b) entrevista. Será atribuída uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

**Critérios de desempate:** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que tenha tido a maior nota na avaliação escrita.

**Data e local da divulgação dos resultados:** Os resultados serão enviados aos(as) candidatos(as) por e-mail, no dia 12 de abril de 2023.

### **Instâncias de recurso:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (à Coordenação de Monitoria do Curso de Produção Cultural) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - O prazo de recurso, na instância da coordenação de Produção Cultural é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo (que será feito no próprio sistema de monitoria). O recurso poderá ser enviado até o dia 13 de abril de 2023 para o e-mail [neidemarinho@id.uff.br](mailto:neidemarinho@id.uff.br). O resultado do recurso será no dia 14 de abril de 2023 e será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).

II – O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria poderá ser enviado até o dia 17 de abril de 2023, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

**Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

#### **5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende a Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de abril de 2023

---

Coordenação do Curso de Produção Cultural